

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 19/2016/GCOM

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de descentralização das funções, de modo permitir maior atenção às questões de planejamento e estratégia de mídia do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica designada interinamente a senhora Flávia de Souza Almeida, matrícula nº. 140844, para ordenar e responder pelas despesas do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso, Unidade Orçamentária 13.101, cabendo-lhe assinar e emitir documentos destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio do referido projeto atividade, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2016.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2016.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8947bab3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar